



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

Recebido 26/05/22

Câmara Municipal de Três Coroas  
Alex Sandro Ramos Quinteiro  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4145-9

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.182, de 25 de maio de 2022.**

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

**Art. 1º** Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	<b>0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO</b>
OBJETIVO:	<b>Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.</b>

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação --->	228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	Unid	Me-ta Física					TOTAL
		Atividade mantida		Valor	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
		10 - Saúde							
		301 -Atenção Básica							

**Art. 2º** Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.228 – CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	120.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*

*www.pmtcoroas.com.br*

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.228 CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
<b>Total do recurso 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 4º** Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4220 – Caps – Centro de Atenção Psicossocial.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 25 de maio de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**C I D A D E V E R D E**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

*Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.*

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial por objetivo a inclusão das rubricas 339030, 339033, 339035, 339036, 339037, 339039, 339040 e 339047 na Ação Governamental 2.228 em todas as peças Orçamentárias, ou seja, PPA, LDO e LOA, Leis Municipais mencionadas no presente Projeto de Lei.

Este pedido é para utilização de repasse estadual recebido, para Custeio dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o qual foi discutido em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme ATA nº 004/2022, a qual segue anexa.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 25 de maio de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

## Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas

Ata nº004 aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, composto pelos conselheiros e visitantes que constam na lista de presença, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Jorge Nei Borba Antunes inicia a reunião com a primeira pauta e passa a palavra para o contador do município Juarez Luis da Silva, que faz a apresentação da prestação de contas anual da saúde: o presente conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo aplicado de 15%(quinze por cento) em relação as receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o município atingiu o percentual de 27%(vinte e sete por cento), uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais no ano de 2021(dois mil e vinte e um) foi de R\$ 59.529.163,64(cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, com recursos provenientes das receitas de impostos e transferências, foi de R\$ 14.769.825,03(quatorze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos). Sendo assim aprovado o presente relatório. Sr. Jorge coloca em pauta a aprovação do contrato do Hospital Dr Oswaldo Diesel, onde o serviço contratado de urgência e emergência com a equipe composta de médico, enfermagem, recepcionista e serviços de exame a um valor estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo o serviço de ortopedia e traumatologia com um contrato a parte no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Apresentado e aprovado unanimemente o presente contrato. Letiéri apresenta os créditos especiais depositados e solicita a abertura de rubricas dos seguintes programas: Farmácia Cuidar Mais, um projeto do governo do Estado, cujo o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado no termo de aceite, onde será usado para melhorias no armazenamento das medicações na sala do farmacêutico, sendo este valor dividido em três Eixos: I- mínimo de 40% (quarenta por cento) do recurso no Eixo Estrutura Incentivo, II- Mínimo de 30% (trinta por cento) do recurso no Eixo Cuidado Farmacêutico; III- Mínimo de 5% (cinco por cento) do recurso no Eixo Identidade Visual. Programa Saúde do Homem, repasse único no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para campanha de saúde do homem, a ser realizado no mês de novembro do decorrente ano, sendo o mês alusivo a campanhas e ações destinada a prevenção ao câncer de próstata, onde o valor será destinado a exames de laboratório e ecografias urológicas. Recebemos 10 (dez) repasses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) para custeio do serviço. A Rede Bem Cuidar recebeu um repasse de R\$ 30.000,00 (trinta mil), para implementação do programa no município, como aquisição de equipamento, material e divulgação em totem na frente da unidade de saúde, sendo este programa aplicado na Estratégia de Saúde da Família de Linha Café. No Incentivo Sociodemográfico recebemos o de R\$ 19.444,43 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo este

*J. N. B.*

destinado a Rede Cegonha, para a utilização de exames de pré-natal. O repasse da Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 5.622,45 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco centavos), que pode ser usada em marketing, publicidade e propaganda destinado a Estratégia de Saúde Vila Nova. Letiéri ressalta que este valor foi repassado no ano de 2021 (dois mil e vinte um) e o município se encontra no CADIN por não ter prestado contas em tempo hábil do recurso, a mesma fica de regularizar a situação, pois este valor não foi utilizado e por último o repasse do incremento ao custeio dos serviços de atenção básica destinado aos serviços de custeio e folha de pagamento dos servidores da atenção básica. Sendo assim ficam aprovadas todas as rubricas. Jorge Nei faz a leitura da resolução nº001/2022 (um de dois mil e vinte e dois) que tem como título: I Conferência em Saúde Mental. Foram eleitos os seguintes delegados: categoria usuário Loni Ponath e Jorge Nei Barbosa Antunes e seus suplentes: Ligiera Barbosa e Jaqueline Barth Lucena, categoria Profissional SUS: Livia de Oliveira Lincke e suplente Davi Brondani Jr. e na categoria prestador /gestor: Carlos Eduardo Olm e suplente Letiéri Gonsaves Lessa. O diretor do hospital Sr. Clovis comenta que o hospital recebeu um repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de emenda parlamentar que será utilizado para realizar 50 (cinquenta) cirurgias vasculares, cobrindo: consulta, exames pré-operatório, procedimento cirúrgico e avaliação pós-operatória, onde cada procedimento ao um custo de R\$2.000,00 (dois mil reais). Letiéri entrega o ofício para todos os presentes para ser regularizado a portaria de representatividade da gestão e entidades atuantes no presente conselho. Jorge anuncia que estará se desligando do conselho no final do mês de março. Sem mais nada a tratar o Conselho Municipal, lavra-se a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho. J - R.